

M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.109.384/0001-07
Rodovia Augusto Montenegro, KM 23, nº 1331, Agulha, Icoaraci, Belém-Pa, CEP 66.713-190
Telefone (91) 3201.100 / 3227.2221
DURVALINA SERRÃO PINTO
DIRETORA
HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo 851598

EXTRATO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015-HRS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades dos setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico e Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.459,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 06/07/2015 A 06/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 1030213122610
NATUREZA: 3339030
FONTE: 0103000000 / 0132000000
P. I. 0000002610C/HRS
CONTRATADA
NATAN COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.771.547/0001-16
Rua da Piçarreira, nº 1915, Centro, Marituba-Pa, CEP 67.200-000
Telefone (91) 3256.1414
DURVALINA SERRÃO PINTO
DIRETORA
HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo 851600

EXTRATO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2015-HRS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da contratada, de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades dos setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico e Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 583.077,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL : 06/07/2015 A 06/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 1030213122610
NATUREZA: 3339030
FONTE: 0103000000 / 0132000000
P. I. 0000002610C/HRS
CONTRATADA
POLYMEDH EIRELI - EPP
CNPJ Nº 63.848.345/0001-10
Av. Presidente Vargas, 2980, 1º andar, sala 01, Centro, Castanhal-PA, CEP 68.740-005
Telefone (91) 3721.3275
DURVALINA SERRÃO PINTO
DIRETORA
HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo 851602

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº. 099 /2015-GP DE 09 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

R E S O L V E:

I. Conceder em nome do servidor DIMITRI ROMARIZ AMOÊDO DE ARAÚJO, Matrícula: 5903594 CPF: 910.781.992-72 e ocupante do cargo de SUPERVISOR II Suprimento de Fundos

no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.7350-0261 -339036-R\$ 800,00 - Despesas de Terceiros Pessoa Física.

III. Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 09 de julho de 2015.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 851665

Portaria nº 100/2015-GP DE 10 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

R E S O L V E:

I. Conceder em nome do servidor AIAN DO CARMO VALE, Matrícula: 5912453 CPF: 003.872.432-40 e ocupante do cargo de SECRETARIO I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.4534-0261 -339030-R\$ 300,00 - Despesas com Consumo;

26.122.1297.4534-0261 -339036-R\$ 300,00 - Despesas com Serviços de Terceiros Pessoa Física.

III. Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de julho de 2015.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 851668

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 667/2015 - ARCON-PA/CAF, DE 10 DE JULHO 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme Escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54180861/1	GERSON ANTONIO JOSE LISBOA	01/07/2014 a 30/06/2015	04/07 a 02/08/2015
57173518/1	MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE	21/07/2014 a 20/07/2015	21/07 a 19/08/2015
5089999/1	PAULO SERGIO GONÇALVES	21/07/2014 a 20/07/2015	21/07 a 19/08/2015
54195615/2	MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS	21/07/2014 a 20/07/2015	21/07 a 19/08/2015

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 04/07/2015.

**Republicada por ter saído com incorreção.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral-ARCON-PA

Protocolo 851785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Junho de 2007 e do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa vencedora do Pregão Eletrônico 007/2015, processo 79335/2015: **IMPRIMA SOLUÇÕES GRAFICAS, CNPJ: 08.108.612/0001-04**, para o Lote 01- Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I)- Menor Preço Por Lote - Valor: R\$ 29.985,00.

Belém, 13 de Julho de 2015.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo 851791

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 003/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM - ITAITUBA VIA ALÇA VIÁRIA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 011201, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 258,41 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 08/julho/2015. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 851962

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 004/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA - COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha BELÉM - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA VIA ALÇA VIÁRIA, tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código 010603, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 88,81 (oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 08/julho/2015. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 851964

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEDAP/CEPLAC Nº 002 / 2015

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para organização da 14ª Festa Estadual do Cacau e o 6º CACAUFEST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E O SUPERINTENDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de organizar conjuntamente a 14º